



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

INDICAÇÃO Nº 602/2017

Exmo. Sr.

Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar o setor competente providenciar a criação de um Plano de Resíduos Sólidos no Município.

JUSTIFICATIVA

A Política Nacional de Resíduos Sólidos prevê a elaboração do Plano Municipal de Resíduos Sólidos num amplo processo de mobilização e participação social.

O plano contempla a problemática dos diversos tipos de resíduos gerados, as alternativas de gestão e gerenciamento, planos de metas, programas, projetos e ações correspondentes, que certamente trará inúmeros benefícios ao meio ambiente da cidade. Fundamental, portanto, que seja implementado o quanto antes.

Sala das Sessões, 31 de julho de 2017.

Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)

Vereador